



## SELEÇÃO DO PET-EQ 2019

O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DE ENGENHARIA QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO os requisitos estabelecidos pelas Portarias MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, e nº 976, de 27 de julho de 2010, quanto à seleção de discentes para composição dos grupos do Programa de Educação Tutorial – PET;

CONSIDERANDO os requisitos estabelecidos pela Portaria PROGRAD nº 020/2017, de 05 de junho de 2017, quanto à seleção de discentes para composição dos grupos do Programa de Educação Tutorial – PET;

ESTABELECE o edital de seleção para discentes membros no grupo PET-EQ.

### 1. REGULAMENTO

Estarão aptos a participar da seleção os alunos que satisfizerem os seguintes pré-requisitos:

- Ser aluno regularmente matriculado no curso de Engenharia Química da UFRN;
- Apresentar índice de rendimento acadêmico MC (Média de Conclusão) igual ou superior a 6,0 (seis), com exceção dos discentes ingressantes que ainda não possuam o índice MC;
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicar ao PET-EQ, sendo estas distribuídas na execução de atividades de extensão, pesquisa e ensino;
- Não acumular qualquer outro tipo de bolsa ou atividade remunerada após a aprovação como bolsista.

### 2. VAGAS

Serão disponibilizadas 03 (três) vagas de NÃO BOLSISTAS.



### 3. INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser efetuada enviando um e-mail para [eqpeteq@gmail.com](mailto:eqpeteq@gmail.com) com o título [INSCRIÇÃO SELEÇÃO], no qual deve ser anexado:

- Ficha de inscrição do candidato devidamente assinada (disponível em ANEXO 01);
- Histórico e índices escolares acadêmicos atualizados do candidato;
- Carta de intenção justificando os motivos pelos quais o candidato almeja ingressar no PET (no máximo uma lauda, letra Times New Roman 12).
- Imagem ou print do perfil comportamental disponível no link a seguir: <http://bit.ly/PerfilComportamentalAnimais>

Não serão aceitos requerimentos de inscrição em caráter condicional ou com documentação incompleta.

### 4. SELEÇÃO

A seleção será realizada em 03 (três) fases, todas elas de caráter classificatório.

#### 1º Fase: Análise de Desempenho Acadêmico (Peso 2)

Na etapa de análise de desempenho acadêmico será atribuída nota 10 (dez) ao candidato que tiver o maior índice MC, atribuindo-se notas aos demais candidatos diretamente proporcionais ao do candidato com maior índice MC, consideradas 02 (duas) casas decimais.

#### 2º Fase: Avaliação Escrita (Peso 4)

A segunda etapa consistirá na aplicação de uma Avaliação Escrita sobre assuntos gerais da Engenharia Química.

#### 3º Fase: Entrevista e Dinâmica de Grupo (Peso 4)

A terceira fase será constituída de uma entrevista individual que será realizada pela Comissão Seletiva e de uma dinâmica de grupo.

As datas, horários e locais de todas as etapas se encontram no ANEXO 02 deste documento.

### 5. RESULTADO

Em cada etapa é atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), sendo a média final calculada utilizando-se uma média aritmética ponderada das notas de cada etapa, conforme os pesos constantes explicitados no **tópico 4**.



Para aqueles candidatos que não possuírem MC a distribuição dos pesos deverá obedecer ao seguinte padrão: avaliação escrita (peso 5) e entrevista/dinâmica de grupo (peso 5).

Os casos de empate serão resolvidos obedecendo-se sucessivamente aos seguintes critérios de desempate:

- I. maior nota na Avaliação Escrita;
- II. maior nota na Entrevista/Dinâmica de grupo;
- III. maior nota na Análise de Desempenho Acadêmico;
- IV. ingresso mais recente na UFRN;
- V. maior idade.

O critério de desempate “maior nota na Análise de Desempenho Acadêmico” só poderá ser utilizado nos casos em que os discentes na situação de empate possuam o índice MC registrado no SIGAA.

A lista com o resultado final será divulgada dia 19 de agosto de 2019 na página do PET-EQ, onde nesta constará o nome dos participantes aprovados, sendo esses todos na condição de voluntário.

O processo seletivo e, por consequência, a lista de suplência terá validade de 10 (dez) meses, a partir da data de publicação do resultado.

## 6. RECURSOS

Da publicação do resultado final do processo seletivo caberá recurso à Comissão Seletiva, por meio de requerimento destinado ao presidente da Comissão, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado.

Os recursos serão autuados e anexados ao processo de seleção pelo presidente da Comissão, devendo a Comissão Seletiva se manifestar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhando a resposta do recurso ao candidato.



7. ANEXOS

ANEXO 01

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO  
PROCESSO SELETIVO DE DISCENTE PET

Nome			
Matrícula		Número Telefone	
CPF		E-mail	
RG		Orgão Expedidor	
Grupo PET			
Possui alguma deficiência? Se sim, qual?			
Nome Social			

- Declaro estar ciente com os dispositivos do Edital de Seleção de Discente.
- Declaro que não irei acumular qualquer outro tipo de bolsa, em caso de aprovação para vaga de bolsista PET.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

ESPAÇO RESERVADO À COMISSÃO DE SELEÇÃO

Documentos:	<input type="checkbox"/> Histórico Escolar <input type="checkbox"/> Carta de Intenção
Parecer:	<input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pela Homologação

**ANEXO 02**

## Datas das etapas do processo seletivo

<b>Evento</b>		<b>Data</b>
Inscrição		29/jul a 02/ago
Divulgação de homologação da inscrição		05/ago
Primeira Fase	Análise de Desempenho Acadêmico	13/ago
Segunda Fase	Avaliação escrita	13/ago
Terceira Fase	Entrevista e Dinâmica de Grupo	14/ago a 16/ago
Resultado Final		19/ago